

**Ata de reunião extraordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**

No dia três de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede do IPMH, situado à Rua Jorge Latour, nº 493-A, Centro, Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, convocados através de e-mail para uma reunião extraordinária, a fim de tratar do assunto Cálculo Atuarial. Assim, estavam presentes os Conselheiros Ademir Pereira dos Santos, Alyne Navarro de Campos, Carlos Henrique Mazotti, Dinah Margarida Clemente, Helen Crhistofoletti, Monica Aparecida Gonçalves Marconato, Oscar Almeida Chaves Filho, Ana Paula Sales, Luiz Carlos Teodoro, Solange Aparecida Dias Antônio e a Superintendente Márcia Ferraz Viana. A reunião foi iniciada com a explicação da urgência do presente encontro. A Superintendente informou que o prazo para envio do Cálculo Atuarial ao Ministério da Previdência era até o dia 31/03/2023. Entretanto, como houve um aumento significativo do Déficit Atuarial comparado aos anos anteriores e com a decisão desse conselho em fazer um segundo Cálculo Atuarial para confirmação do resultado apresentado, extrapolamos o prazo de envio. Assim, a fim de cumprir com as obrigações impostas pelo Ministério da Previdência, foi designada a presente reunião extraordinária para discussão e deliberação dos próximos passos a serem seguidos. Primeiramente, foi realizada uma vídeo-chamada com o representante da empresa ETAA, a qual apurou o Déficit Atuarial de R\$ - 63.517.576,41, para apresentação e esclarecimento de eventuais dúvidas dos membros desse conselho. Assim, o Sr. Pedro Ivo Pinheiro, iniciou explicando ponto a ponto do estudo elaborado, além de esclarecer que o cálculo atuarial é dinâmico e varia conforme os reajustes salariais concedidos, envelhecimento dos servidores, índice de mortalidade, dentre outras mudanças. Acrescentou também que a Avaliação Atuarial tem como base todas as normas e leis aprovadas pelo Município, no que diz respeito a questão previdenciária, e leva em consideração todas as premissas homologadas pela Secretaria da Previdência na realização das análises atuariais. Dada a palavra aos conselheiros, foi perguntado o porquê dessa diferença de aproximadamente dez milhões no Déficit Atuarial entre o primeiro Cálculo Atuarial, realizado pela empresa EC2G (-72.539.279,66), e o apresentado pela empresa ETAA (- 63.517.576,41). O Sr. Pedro informou que cada empresa segue determinadas diretrizes para elaboração do estudo e que, diante desse fato, é possível que haja diferença no resultado. Ressaltou

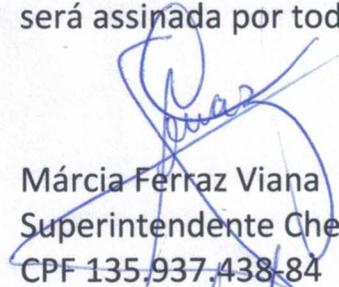
**Ata de reunião extraordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**

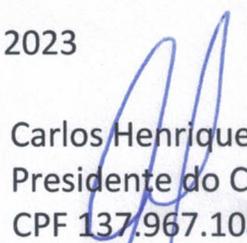
também que a sua empresa não teve acesso ao Cálculo da empresa EC2G, e que, por esse motivo, não conseguiria apontar quais diretrizes foram utilizadas por eles. Entretanto, mesmo que fosse solicitada essa comparação, informou que a ETAA não realiza esse tipo de serviço. A Superintendente ressaltou também que os mesmos dados e layouts enviados à primeira empresa (EC2G) foram enviados à segunda (ETAA). Por fim, os conselheiros perguntaram do aumento significativo do Déficit Atuarial comparado com os dois anos anteriores, o representante da empresa ETAA informou que a reanálise desses cálculos caberia a uma empresa contratada para essa finalidade, pois assim seria possível averiguar eventuais equívocos que possam ter ocorrido. Encerrada a vídeo-chamada, os conselheiros passaram para as deliberações. O primeiro ponto abordado foi sobre a escolha de qual Cálculo Atuarial enviar ao Ministério da Previdência. Os membros presentes decidiram por unanimidade pelo envio do Cálculo Atuarial realizado pela empresa ETAA, o qual apresentou um Déficit Atuarial de R\$ - 63.517.576,41. Dentre as justificativas apresentadas para a escolha do presente estudo foi o plano de amortização apresentado pela ETAA, o qual terá um aumento progressivo com o passar dos anos, e a alíquota prevista para esse ano seria a mais próxima do Plano de Amortização atualmente vigente nessa municipalidade. A conselheira Monica ressaltou que essa seria a melhor opção no momento, pois a alteração drástica dessa alíquota poderia comprometer o orçamento da prefeitura vigente para esse ano, o qual foi devidamente aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentária do ano passado, mas explicou que a prefeitura terá que se adequar às alíquotas futuras, para o bem-estar do IPMH. A conselheira destacou também que o IPMH em conjunto com esse Conselho precisa ter novas ideias para a obtenção de ganhos, pois é possível ser criativo e ao mesmo tempo conservador. O Segundo ponto deliberado foi sobre a reanálise dos Cálculos Atuariais dos anos de 2021 e 2022, os quais tiveram como data base respectivamente 31/12/2020 e 31/12/2021, conforme sugerido pelos Atuários da ETAA e da EC2G. Os conselheiros informaram que é importante entender o porquê do aumento significativo do Déficit Atuarial de um ano para o outro ou, caso tenha ocorrido algum equívoco, onde ocorreu e como corrigi-lo. Assim decidiram por unanimidade pela realização do respectivo procedimento. A conselheira Dinah ainda sugeriu, caso haja a contratação de uma empresa para a

**Ata de reunião extraordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**

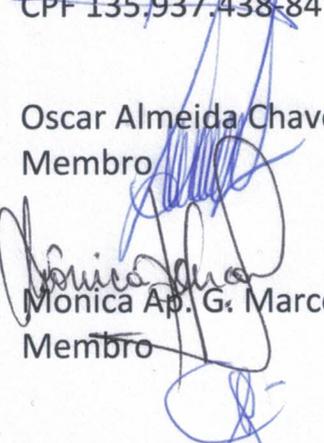
reanalise dos Cálculos Atuariais de 2021 (31/12/2020) e 2022 (31/12/2021), que seja feita a cotação com empresas que nunca tenham realizado Avaliação atuarial nessa Autarquia, a fim de garantir a imparcialidade na análise. A Superintendente Márcia sugeriu também que pelo menos três membros desse Conselho acompanhe todo o processo de contratação e envio dos mesmo arquivos e layout da época à empresa vencedora. Assim, a Superintendente informou que irá solicitar o parecer do jurídico, para que possamos dar sequência no respectivo procedimento. Por fim, a Diretora Márcia informou que ela e o Presidente desse Conselho, Carlos Henrique Mazotti, irão se reunir com o Prefeito e o Economista da Prefeitura para posicioná-los sobre as decisões desse Conselho e solicitar que o projeto de lei do Plano de Amortização sugerido pela empresa ETAA seja encaminhado à Câmara Municipal para deliberação e votação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente, lavrando a Ata, que será assinada por todos os Conselheiros Presentes.

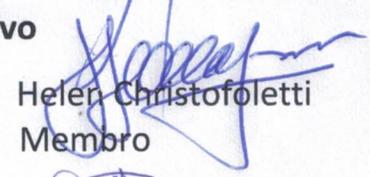
Holambra, 03 de maio de 2023

  
Márcia Ferraz Viana  
Superintendente Chefe  
CPF 135.937.438-84

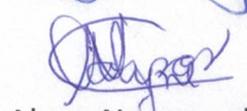
  
Carlos Henrique Mazotti  
Presidente do Conselho  
CPF 137.967.108-67

**Conselho Administrativo**

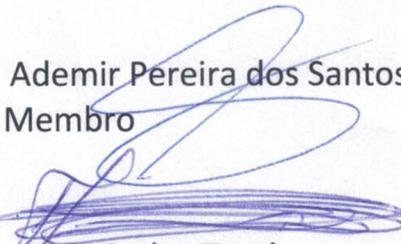
  
Oscar Almeida Chaves Filho  
Membro

  
Helen Christofolletti  
Membro

  
Monica Ap. G. Marconato  
Membro

  
Alyne Navarro de Campos  
Membro/Secretária

  
Dinah Margarida Clemente  
Membro

  
Ademir Pereira dos Santos  
Membro

**Conselho Fiscal**

  
Solange Aparecida Dias Antônio  
Membro

  
Luiz Carlos Teodoro  
Membro

  
Ana Paula Sales  
Membro